

DECRETO Nº 090/2016

Que exclui servidor do Quadro de Funcionários por motivo de falecimento.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o falecimento do servidor **JOÃO TEODORO**, no dia 12/11/2016, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO** nº 065177 01 55 2016 4 00010 108 0003738 16.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o funcionário abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
João Teodoro	Agente Operacional	11	A	Decreto nº 259/1.995 de 01/03/1995

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração